PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
19/02/2009	
O Secretário da Mesa	

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

X PERGUNTAS Número 1289 /x (4 .ª)

Assunto: Instalação do Posto da G.N.R. de Caxarias, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

A Portaria 1450/2008, publicada no Diário da República - I Série, de 16 de Dezembro de 2008, estabelece a Organização Interna das Unidades Territoriais, Especializadas, de Representação e de Intervenção e Reserva da Guarda Nacional Republicana, definindo as respectivas subunidades.

A citada Portaria, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2009, especifica, no seu Artigo 12º-Anexo I, os Dispositivos dos Comandos Territoriais no devido contexto nacional.

No que concerne à alínea o), respeitante ao Comando Territorial de Santarém, constata-se que no respectivo nº 4, alínea a), se encontra criado o Posto Territorial de Caxarias, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém.

Naturalmente que a população da citada Freguesia, e respectivas Forças Vivas, se congratulam com tão pertinente realidade que traduz, aliás, uma velha e reclamada aspiração que, pelas mais diversas razões, tem vindo a ser sucessivamente adiada..

Não faltam argumentos que justifiquem a respectiva necessidade, porquanto Caxarias, para além de Sede de uma Freguesia bastante dinâmica e com assinalável surto de desenvolvimento social, cultural e económico, também é Vila, sendo de sublinhar a existência de três Bancos, Escolas Básica e Secundária, Bombeiros Voluntários, Estação de Caminhos de Ferro (Linha do Norte), Restaurantes, Zona Industrial, Cafés, etc., para além de se situar no Centro de uma significativa área populacional envolvente.

Esta Freguesia dista da Sede do Concelho cerca de 11 km, pelo que, integrando um Município de considerável dimensão geográfica e acentuada dispersão, torna-se absolutamente indispensável uma maior proximidade das Forças da Ordem, mormente quando se regista, de forma extremamente preocupante, um larvar clima de manifesta insegurança social.

Face ao que se expõe o Deputado, abaixo assinado, requer ao Governo, através do Exmo. Ministro da Administração Interna, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os esclarecimentos que se passam a especificar:

1. Para quando se encontra prevista a instalação, em Caxarias, do respectivo Posto Territorial, considerando que se encontra legalmente criado e tendo, ainda, em conta a disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia, em termos de cedência imediata de instalações?
2. Que outras motivações possam estar subjacentes, a este caso, que possam ter contribuído para que o respectivo processo não tenha ainda avançado, com a celeridade requerida pela segurança e bem-estar dos cidadãos?

Palácio de São Bento, 19 de Fevereiro de 2009.

O Deputado

(Mário Albuquerque)